

CAMPANHA SALARIAL/2021-2022

Trabalhadores aprovam contrapropostas patronais e encerram campanha salarial

Trabalhadores vidreiros e ópticos de Campinas e região, presentes à assembleia realizada em 26 de novembro, aprovaram as contrapropostas patronais às pautas de reivindicações. Com esta decisão, colocaram um ponto final em mais uma campanha salarial da categoria.

No setor do Vidro, a reposição salarial será de 11,08% a partir de 1º de novembro. Este percentual equivale ao INPC do IBGE acumulado nos últimos doze meses. O valor da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) será corrigido em 8% e passará para R\$ 1.242,00, a ser pago em duas vezes: a primeira em 6/12 (se você não recebeu, informe ao Sindividro) e a segunda em 05/06/2022. E manutenção das cláusulas sociais.

SETOR ÓPTICO

Já no setor Óptico, a contraproposta patronal aprovada consiste em 10% de reposição salarial a partir de 1º de novembro. Este mesmo percentual corrigirá os valores da PLR atualmente praticados pelas empresas. Também foram mantidas as cláusulas sociais da atual Convenção Coletiva de Trabalho.

LUXOTTICA

Em assembleia realizada na quinta-feira, 9/12, os trabalhadores da Luxottica aprovaram a contraproposta da empresa: reposição salarial de 11,08%, equivalente ao INPC/IBGE, a partir de 1º de janeiro. Como medida compensatória, será pago em dezembro um abono equivalente a 11,08% do salário base de cada trabalhador.

Para a diretoria do Sindividro, uma avaliação inicial pode considerar como positivo o saldo das negociações desta data-base. A categoria estava apreensiva e cautelosa, inclusive, colocando em dúvida a possibilidade de garantir a reposição integral das perdas salariais.

A crise econômica e a recessão que o Brasil enfrenta contribuíram muito para este estado de ânimo. E não é para menos, a cada dia surgem previsões pessimistas para o próximo ano.

Mas, com postura firme na mesa de negociações salariais, os dirigentes sindicais conseguiram convencer os patrões de que era muito mais positivo e vantajoso para as empresas garantir a reposição integral das perdas salariais.

INDICADORES ECONÔMICOS

ITEM	VALORES
Piso do Óptico	R\$ 1.544,40
Piso do Vidro	R\$ 1.598,73
Piso na Luxottica	R\$ 1.647,80
Salário Mínimo	R\$ 1.100,00
Reembolso creche no Vidro - até 1 ano	R\$ 479,82
Reembolso creche no Óptico - até 2 anos	R\$ 463,32
Reembolso creche a Luxottica - até 3 anos	R\$ 379,55

Observação: estes valores são referência para a categoria.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Verbas que devem ser pagas aos trabalhadores em dezembro

Dezembro costuma ser bem diferente dos outros meses, principalmente quando se trata das verbas a que os trabalhadores têm direito de receber. E a situação tende a ficar um pouco mais complexa, se considerarmos que muitas empresas concedem férias coletivas a seus empregados.

No dia 6 tem o pagamento do saldo de salários de novembro, que já deve vir com a aplicação da reposição salarial negociada

na data-base. O mesmo raciocínio vale para a segunda parcela do 13º salário, cujo pagamento deve ser feito no dia 20 de dezembro, lembrando que a primeira parcela, conforme determina a CLT, venceu no dia 30 de novembro.

Nas empresas que vão trabalhar normalmente, sem concessão de férias coletivas, no dia 20/12, além da segunda parcela do 13º salário, deve ser pago também o adiantamento do

salário (vale). Sempre fazemos este alerta porque é muito comum as empresas alegarem que, por já serem obrigadas a pagar um, não precisam pagar o outro.

Mas, como diz o velho ditado, “uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa”. Vale e segunda parcela do 13º salário têm naturezas diferentes. E se a empresa vai trabalhar direto, tem que pagar os dois a seus empregados.

Recesso de final de ano no Sindividro

Dois mil e vinte e um não foi um ano fácil. Assim como 2020 também não fora. Ainda estamos vivendo sob o signo da pandemia do novo Coronavírus. Agora, mais protegido em razão do desenvolvimento de vacinas capazes de aumentar a nossa resistência imunológica ao vírus.

Mas, para que fique ainda melhor, é necessário que todos se convençam da importância de vacinar. Lembre-se que a nossa saúde e a de nossos entes queridos estará sempre em primeiro lugar.

Em razão deste período turbulento, os dirigentes sindicais vão dar uma parada agora no final do ano. Um recesso para respirar, descansar e recarregar as baterias para enfrentar outro ano, que já está ali logo à nossa frente.

A sede da entidade sindical estará fechada entre os dias 22 de dezembro e 5 de janeiro. O último dia de expediente será em 21/12, com retorno das atividades previstos para 6/01.

Portanto, se você tiver alguma pendência para resolver no Sindividro como, por exemplo, reserva na colônia de férias ou no sítio em Nazaré Paulista, tem até o dia 21 de dezembro para isso.

Que a esperança renasça em 2022

A nossa gente anda de cabeça baixa. Já não sorri mais. Os semblantes estão tensos e carregados. E não sentimos mais aquela alegria que sempre nos contagiou. A liberdade de seguirmos o nosso próprio modo de pensar vem sendo cotidianamente ameaçada.

Mas, como sempre depois de uma tempestade o sol volta a brilhar, em 2022 temos em nossas mãos a possibilidade de fazer renascer a esperança. Uma chance de ouro de construirmos um futuro diferente e melhor para o Brasil, para nós e para nossas famílias.

Com esse pensamento, a todos os trabalhadores e suas famílias, a diretoria do Sindividro deseja um Feliz Natal e um Ano Novo com esperança de um futuro melhor, mais alegre e feliz.